



## ATESTADO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (ADO)



Para fins do disposto no artigo 16 da Lei Complementar Federal nº. 101, de 04/05/2000, declaro que as despesas decorrentes da obrigação a ser contraída em razão de contrato a ser firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DA SERRA, através da Secretaria de Educação e a empresa DIANA TRANSPORTE ESCOLAR, cadastrada no CNPJ sob o nº75. 36.200,594/0001-21, cujo objeto é necessário para atender os alunos da localidade da Varginha, onde o transporte do município não entra no Ramal, apresenta adequação orçamentária e financeira com o corrente orçamento aprovado, bem como compatibilidade com o Plano Plurianual de Ação, com base na Lei Orçamentária Anual e na Lei de Responsabilidade Fiscal nº. 101/2000, que possui disponibilidade orçamentária para cobrir as despesas.

A despesa será custeada pela dotação orçamentária:

|                |                                                                                                                  |
|----------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Nº da Dotação: | 46                                                                                                               |
| Recurso nº:    | <ul style="list-style-type: none"><li>• 1.550.7000.0001 e</li><li>• 1.571.7000.0062</li></ul>                    |
| Fonte:         | <ul style="list-style-type: none"><li>• Recurso Próprio</li><li>• Transferência de Convênios do Estado</li></ul> |

Tendo esta, saldo suficiente para cumprir o valor total de R\$ 95.207,00 (noventa e cinco mil duzentos e sete reais).

Bom Jardim da Serra, 10 de fevereiro de 2026.

Nome do Contador responsável: SAIONARA DIAS

Matrícula: 1713

Portaria de Nomeação nº 239/2015